



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Setor de Assuntos Institucionais
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 016/2020

Processo Seletivo para seleção de alunos no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Práticas Avaliativas.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria nº 214 de 30 de dezembro de 2020, considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital para seleção de estudantes para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Avaliativas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo para ingresso de estudantes no curso de Pós-Graduação em Práticas Avaliativas, na modalidade a distância, com sede no IFMG campus Ouro Branco, é regido por este edital e será conduzido por uma Comissão de Seleção.

1.1.1. A Comissão de Seleção será designada pelo Diretor-Geral do IFMG - *Campus* Ouro Branco por meio de portaria.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar estudantes para o curso de Pós-Graduação em Práticas Avaliativas.

2.2. O curso está organizado de maneira a contribuir para que os egressos reflitam sobre as práticas avaliativas e sejam capazes de construir um processo avaliativo que contribua de forma mais substancial com o processo pedagógico em todos os níveis da Educação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas, nesta chamada, para a turma regular 2021, o total de 50 (cinquenta) vagas, ofertadas exclusivamente para servidores docentes e técnicos efetivos do IFMG.

4. DOS REQUISITOS, SELEÇÃO E COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES

4.1. Podem se candidatar à vaga no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Avaliativas os servidores efetivos do IFMG, graduados em qualquer área do conhecimento, com diploma de curso superior autorizado, reconhecido ou validado pelo Ministério da Educação brasileiro.

4.2. Não serão aplicados critérios meritocráticos para a seleção dos cursistas.

4.2.1. Após o encerramento do período de inscrição, a Comissão de Seleção irá proceder a um sorteio da ordem de preenchimento das cinquenta vagas disponíveis, usando todos os números disponíveis.

4.2.2. Para o procedimento do sorteio, a cada inscrito(a) será relacionado um número e, com esse número, será utilizado um software de sorteio online aleatório de números.

4.2.3. A lista contendo os cinquenta primeiros sorteados e a lista de espera serão amplamente divulgadas para que seja possível realizar a matrícula.

4.2.4. Em caso de desistência dos contemplados, serão chamados, na ordem da lista original da lista de espera, os novos contemplados até o término das vagas e/ou o início das aulas.

4.3. O(A) estudante inscrito(a) declara ter conhecimento e concordar com o “Projeto Pedagógico do Curso” e com o calendário acadêmico, assim como ter ciência de que deve manter-se atento(a) às decisões futuras emanadas do seu colegiado legalmente constituído.

4.4. O curso é totalmente a distância, não sendo previstos encontros presenciais.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente de 26 de julho a 06 de agosto de 2021 pelo endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdCoLkik19SuFiv6pt87w9tlzG4onNRjIBFPDv3G3ISDxZIWQ/viewform?usp=pp_url.

5.2. No dia 09 de agosto, a partir das 14h, será publicada no site institucional lista de inscrições deferidas.

5.3. No caso de haver mais candidatos que vagas, será realizado um sorteio das vagas.

5.4. O sorteio das vagas será realizado no dia 12 de agosto de 2021, às 14h, e será transmitido online em endereço eletrônico a ser divulgado aos(as) inscritos(as).

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas no período de 16 a 20 de agosto de 2021, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de requerimento de matrícula e anexação dos documentos, em formato PDF, através do link <https://docs.google.com/forms/d/1bxy-CptRVOzFPBjFDyIGsSAQz6KF2gR-rK4xDixXkdc/closedform>.

6.2. Apenas os(as) candidatos(as) sorteados(as) serão convocados(as) para matrícula, por meio da publicação, no dia 13 de agosto de 2021, da lista de chamada.

6.3. Caso haja desistência de sorteados(as), serão chamados(as) os(as) inscritos(as) subsequentes na ordem indicada pelo sorteio original e constantes da lista de excedentes a ser publicada também no dia 13 de agosto de 2021.

6.4. Os documentos necessários para a matrícula, que deverão ser anexados, em formato PDF, ao formulário preenchido, são:

I - cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;

II - uma foto 3 x 4;

III - cópia da carteira de identidade;

IV - cópia do CPF;

V - cópia do documento de serviço militar (para homens);

VI - declaração comprobatória de servidor efetivo do IFMG;

VII - cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.

6.5. Por ocasião do retorno às atividades presenciais, no IFMG Campus Ouro Branco, os documentos originais referidos nos itens I a VII, acima, poderão ser solicitados para certificação da autenticidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A documentação e as informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo ou do curso, a qualquer momento, aquele(a) que não apresentar documentação de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.2. A Diretoria Geral do IFMG campus Ouro Branco indicará três (3) integrantes para comporem a Comissão de Seleção, responsável pela condução do sorteio e divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), bem como outros processos relacionados a esse certame.

7.3. Em caso de dúvidas em relação a este edital, o(a) candidato(a) deverá enviar mensagem, exclusivamente, para o e-mail posgrad@ifmg.edu.br.

7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este certame no endereço eletrônico do IFMG - campus Ouro Branco <http://www.ifmg.edu.br/ourobranco>, incluindo retificações deste edital e/ou alterações de cronograma.

7.5. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.6. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Geral do IFMG *Campus* Ouro Branco.

Ouro Branco, 20 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho, Diretor (a) Geral substituto (a) - Campus Ouro Branco**, em 20/07/2021, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0902862** e o código CRC **23F3A997**.

